

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 432 | Página 1

Quarta-feira, 20 de março de 2019

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

=DECRETO Nº 5.013, DE 20 DE MARÇO DE 2019=

“Dispõe sobre alterações em dispositivos do art. 2º do Decreto nº 4.990, de 24 de janeiro de 2019.”.

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º. Revoga os itens 1 e 2 do art. 2º do Decreto nº 4.990, de 24 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a intervenção, na modalidade de requisição, no Hospital São Marcos, visando à manutenção da assistência médico-hospitalar no município de morro agudo e dá outras providências.

ART. 2º. Inclui os incisos I e II no art. 2º do Decreto nº 4.990, de 24 de janeiro de 2019, que passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º

I – MARIA APARECIDA VIANA MARTINS, brasileira, administradora de empresas, portadora do RG nº 15.152.548-1 e do CPF nº 039.108.508-55;

II – HERMENEGILDO DOS SANTOS, brasileiro, contador, portador do RG nº 8.000.828-8 e do CPF nº 833.717.458-72.”

ART. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
20 DE MARÇO DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

- Diretor Administrativo -

=DECRETO Nº 5.014, DE 20 DE MARÇO DE 2019=

“Regulamenta a movimentação dos recursos financeiros do Poder Executivo Municipal e dos fundos municipais que especifica e dá outras providências”.

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º A movimentação dos recursos financeiros do Poder Executivo Municipal será autorizada e/ou realizada pela combinação paritária de um representante do 1º Agente Autorizador com outro do 2º Agente Autorizador, conforme nomes discriminados a seguir:

I - 1º AGENTE AUTORIZADOR:

a) GILBERTO CÉSAR BARBETI - CPF nº 260.501.588-27 - Prefeito Municipal, ou

b) ANTÔNIO EDUARDO TALARICO - CPF nº 304.570.738-61 – Assistente Administrativo.

II - 2º AGENTE AUTORIZADOR:

a) MARISA REGINA RODRIGUES DE SOUZA - CPF nº 299.140.318-70 - Assessor Financeiro, ou

b) FLAVIO JOSE MENDONÇA CESÁRIO – CPF nº 326.315.598-94 – Chefe da Seção de Despesas.

PARÁGRAFO ÚNICO. A movimentação prevista no caput deste artigo abrange todos os procedimentos necessários para abertura, movimentação e encerramento de contas correntes, emissão e endosso de cheques, movimentação de recursos financeiros entre contas, aplicação e resgate de investimentos, bem como assinatura de quaisquer outros documentos necessários ao bom gerenciamento dos recursos do Poder Público Municipal.

ART. 2º Revogar o Decreto nº 4.913, de 11 de outubro de 2018.

ART. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
20 DE MARÇO DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO
WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 432 | Página 2

Quarta-feira, 20 de março de 2019

Departamento de Comunicação

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

- Diretor Administrativo -

Portarias

=PORTARIA Nº 9.054, DE 15 DE MARÇO DE 2019=

“Revoga a Portaria nº 8.978/18, que determinou que a servidora Giovana Alves Jordão respondesse pelo expediente da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº 8.978/18, que determinou que a servidora GIOVANA ALVES JORDÃO, portadora do CPF nº 368.300.748-60, respondesse pelo expediente da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
15 DE MARÇO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.055, DE 20 DE MARÇO DE 2019=

“Dispõe sobre alteração na composição do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Morro Agudo.”

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Altera o inciso I do art. 1º da Portaria nº 8.825, de 15 de junho de 2018, que dispõe sobre a composição do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Morro Agudo, passando a vigor da seguinte forma:

“Art. 1º

I - Poliana Chaves Penachiotti Barbetti - Presidente;”

ART. 2º Nomear como Presidente do Fundo Social de Solidariedade deste município a Sra. POLIANA CHAVES PENACHIOTTI BARBETI, portadora do RG nº 23.857.181-6 SSP/SP.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
DE 20 DE MARÇO DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.056, DE 20 DE MARÇO DE 2019=

“Dispõe sobre a exoneração e revogação das designações dos servidores que especifica, ora ocupantes de cargos de provimento em comissão.”

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Exonerar, a partir de 21/03/2019, os servidores abaixo discriminados, ora ocupantes de cargos de provimento em comissão:

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 432 | Página 3

Quarta-feira, 20 de março de 2019

Departamento de Comunicação

Nome	CPF	Cargo de provimento em comissão	Lotação	Dispositivo/ato de nomeação
ALEXANDRE PEREIRA RISSATO	419.239.008-62	Secretário Municipal De Serviços Urbanos, Transportes, Obras Públicas E Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes, Obras Públicas e Meio Ambiente	Art. 2º da Portaria nº 8.944/18
ANDRÉ CARLOS MATHIAS	108.887.128-39	Diretor de Comunicação	Divisão de Comunicação e Eventos	Art. 3º da Portaria 8.991/19
ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO NETO	063.315.538-19	Secretário Municipal De Administração E Planejamento	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Portaria nº 8.890/18
BRUNO FERNANDES DA SILVA	857.985.681-72	Secretário Municipal Da Saúde	Secretaria Municipal da Saúde	Portaria nº 8.761/18
BRUNO SPRESSOLA DA SILVA	436.916.758-03	Chefe Setor De Arrecadação E Fiscalização	Setor de Arrecadação e Fiscalização	Art. 1º da Portaria nº 8.991/19
CARMEN LUCIA NISHI	005.743.188-44	Secretária Municipal Da Cidadania	Secretaria Municipal da Cidadania	Portaria nº 8.385/17
DAIANE BÁRBARA BATISTA DE SOUZA	403.900.218-06	Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	Art. 3º da Portaria nº 8.944/18
DANILO MANOEL DA SILVA	339.241.198-13	Assessor Administrativo	Gabinete do Prefeito	Art. 2º da Portaria nº 8.861/18
DIEGO MATHEUS SBRON HIPOLITO	353.849.458-42	Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Portaria nº 8.507/17
DOUGLAS DE ALMEIDA	016.657.419-88	Diretor De Projetos Esportivos	DIRETOR DE PROJETOS ESPORTIVOS	Art. 4º da Portaria 8.758/18
FÁBIO HENRIQUE BORGES PONTES	310.381.068-77	Diretor De Tributação, Arrecadação E Fiscalização	Divisão de Tributação, Arrecadação e Fiscalização	Art. 2º da Portaria nº 8.884/18
GLÁUCIA PATRÍCIA SZLACHTA DUARTE	336.514.988-08	Assessor De Projetos Municipais	Secretaria Municipal de Governo	Portaria nº 9.028/19
JOÃO LOPES DE MOURA FILHO	213.228.498-97	Assessor de Planejamento Urbano	Divisão de Engenharia e Obras Públicas	Art. 7º da Portaria nº 8.884/18
LÍLIA CARMANHAN CHIAROTI	284.796.758-37	Diretor De Projetos Sócio-Educativos	Setor de Promoção da Cidadania	Art. 3º da Portaria nº 8.874/18
MARCELO DA SILVA LIMA	092.201.628-30	Assessor da Secretaria Municipal De Governo	Secretaria Municipal de Governo	Portaria 8.441/17
MÁRIO SÉRGIO PALHARES DENIPOTTE	222.352.018-90	Secretário Municipal De Agricultura E Abastecimento	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	Portaria nº 8.545/17
MICHELLE ARIANE SILVEIRA LEONARDI SOUZA	229.828.488-13	Assessor Da Secretaria Municipal Da Cidadania	Secretaria Municipal da Cidadania	Art. 2º da Portaria nº 8.953/18
NATALI MEIRELES ZILLI ESTEVAM	311.255.878-22	Assessor Técnico	Coordenadoria de Administração e Planejamento	Art. 13 da Portaria 8.884/18
PÂMELA MARIANE VICENTE GUARNIERI MENDES	376.816.958-85	Chefe De Gabinete	Gabinete do Prefeito	Art. 2º da Portaria nº 8.760/18
PAULO CÉSAR DOS SANTOS	223.002.008-05	Secretário Municipal de Segurança Pública	Secretaria Municipal de Segurança Pública	Art. 4º da Portaria nº 8.949/18
TÂNIA CRISTINA DE SOUZA	329.724.048-23	Assessor Da Secretaria Municipal Da Cidadania	Secretaria Municipal da Cidadania	Portaria 8.396/17
TÂNIA CRISTINA FERREIRA CAMPI	341.877.678-78	Assessor Da Secretaria Municipal Da Cidade E Do Planejamento Urbano	Secretaria Municipal da Cidade e do Planejamento Urbano	Art. 2º da Portaria nº 8.861/18
WESLEY SPENSER DE OLIVEIRA	301.159.168-73	Diretor De Projetos Culturais	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Art. 19 da Portaria nº 8.884/18

ART. 2º Revogar, a partir de 21/03/2019, as designações abaixo discriminadas:

Nome	RG/CPF	Cargo designado	Lotação	Dispositivo/ato de designação
ÉDSON VIEIRA DOS SANTOS	19.354.581-0 SSP/SP	Vice-Diretor de Escola	Setor de Ensino Fundamental	Art. 13 da Portaria 9.000/19
GIOVANA ALVES JORDÃO	368.300.748-60	Diretor De Escola	Setor de Ensino Fundamental	Art. 2º da Portaria 8.905/18

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
20 DE MARÇO DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Editais

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS E DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO DE 01 (UMA) VAGA REMANESCENTE DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE R1 2019/2020

COREME MORRO AGUDO/SP

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DE 01 (UMA) VAGA REMANESCENTE DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (PRM MFC) 2019-2020, no uso de suas competências legais, torna público o presente Edital de Divulgação do Gabarito Oficial das Provas Objetivas e do Resultado Preliminar das Provas Objetivas e Avaliação Curricular do Processo Seletivo de Vaga Remanescente do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade 2019/2020.

1. Gabarito Oficial

RESPOSTAS

Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
1	C	21	B
2	D	22	A
3	D	23	C
4	C	24	D
5	D	25	D
6	A	26	A
7	A	27	B
8	A	28	D
9	D	29	C
10	D	30	D

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 432 | Página 4

Quarta-feira, 20 de março de 2019

Departamento de Comunicação

11	B	31	B
12	C	32	D
13	C	33	D
14	B	34	B
15	D	35	C
16	B	36	D
17	A	37	C
18	C	38	D
19	B	39	B
20	D	40	D

2. RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E AVALIAÇÃO CURRICULAR

CANDIDATO / INSCRIÇÃO	NOTA PROVA OBJETIVA (TOTAL: 40 QUESTÕES / PESO 80%)	NOTA CURRÍCULO (TOTAL: 10 / PESO 20%)
HEITOR MANSOR COLETTI INSC: 001	16	7,5

3. DOS RECURSOS

2.1. Será admitido recurso quando:

a) Da publicação do Edital ou avisos pertinentes ao Concurso, com prazo estabelecido no preâmbulo deste Edital.

b) Da divulgação dos resultados finais, cujo prazo será de 1 (um) dia útil improrrogável após a ciência dos itens anteriores.

2.2. A interposição de recursos deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído junto à instituição organizadora do processo seletivo, localizada à R: Barão do Rio Branco, 886 – Centro – Morro Agudo – SP, CEP14.640-000, no horário das 9 horas até às 13 horas (horário de Brasília) endereçada ao Dr. Thiago Alves Hungaro, Coordenador da COREME-Morro Agudo/SP.

2.3. Será aceito somente um Recurso do Edital e um Recurso da divulgação dos resultados por candidato.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Prefeitura de Morro Agudo/SP, 20 de Março de 2019.

GILBERTO CESAR BARBETI

Prefeito Municipal